

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

REDAÇÃO

INDICAÇÃO 337/2025

Autoria: **Jaime Rodrigues Neto - UB**

À Exma.

Mesa Diretora

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

Indica ao Poder Executivo Municipal que sejam adotadas medidas efetivas de combate e assistência à crescente presença de andarilhos e pessoas em situação de rua no município de Barra do Garças.

Tal solicitação é fundamentada nas inúmeras reclamações da população, especialmente de comerciantes e moradores de diversas regiões da cidade, que relatam o aumento da ocupação de espaços públicos por pessoas em situação de vulnerabilidade, o que tem gerado mau cheiro, acúmulo de lixo, sensação de insegurança e deterioração de praças e logradouros públicos.

Dessa forma, indico que sejam implantadas ações integradas, com envolvimento da Secretaria de Assistência Social, Guarda Civil Municipal, Secretaria de Saúde e demais órgãos competentes, para que sejam realizadas:

- Abordagens sociais regulares;
- Encaminhamentos para abrigos, centros de acolhimento ou instituições especializadas;
- Oferecimento de apoio psicossocial, higiene pessoal, alimentação e oportunidades de reinserção social;
- Parcerias com entidades filantrópicas, religiosas e ONGs para apoio contínuo;
- Monitoramento da presença e circulação em espaços públicos, com o devido respeito aos direitos humanos.

O objetivo principal é promover dignidade à população em situação de rua e, ao mesmo tempo, garantir o uso adequado dos espaços públicos pela comunidade, preservando a ordem, a saúde e o bem-estar coletivo.

Pelo exposto, solicita-se aos Nobres Pares a aprovação desta matéria.

Câmara Municipal de Barra do Garças, 04 de agosto de 2025.

Jaime Rodrigues Neto
Vereador – UB